



ATRIBUIÇÃO DE AULAS - PROCESSO SELETIVO 01/2023
Conforme Lei Municipal 3.899/23

Dia: 10/02/2025

Horário: 8 horas

Local: Secretaria Municipal de Educação - sito a Luiz Piza, nº 85 - Centro

➤ **Professor de Educação Básica – Creche II**

CAIC Prof^a. Stella Stefanini Bacci – Maternal II A - tarde (24h/a)

EMEB Prof. João Batista Salles Cunha – Berçário I A – manhã (30h/a)

EMEB Maria Hortência de Barros Correa – Maternal I C – manhã (30h/a)

EMEB Maria Hortência de Barros Correa – Maternal I A – tarde (30h/a)

EMEB Maria Hortência de Barros Correa – Berçário I/II A manhã (30h/a)

EMEB Maria Hortência de Barros Correa – Berçário I/II A tarde (30h/a)

➤ **Professor de Educação Básica II - Pré-Escola e Ensino Fundamental 1º ao 5º ano**

EMEB Prof. João Batista Salles Cunha – Etapa II A – tarde (30h/a)

EMEB Hermínio Carlos Martins – Etapa I/II – tarde (30h/a)

EMEB Padre Lino José Correr – Etapa II -tarde (30h/a) **licença maternidade até 27/04/2025.**

EMEB Dr. Rubião Júnior – 4º Ano C – tarde (30h/a) **licença saúde até 16/04/2025**

EMEB Prof. João Batista Salles Cunha – Auxiliar manhã/tarde (40h/a)

EMEB Prof. João Batista Salles Cunha – Auxiliar manhã/tarde (40h/a)

EMEB Prof. João Batista Salles Cunha – Auxiliar manhã/tarde (40h/a)

EMEB Prof. João Batista Salles Cunha – Auxiliar manhã/tarde (40h/a)

EMEB Prof. João Batista Salles Cunha – Auxiliar manhã/tarde (40h/a)

EMEB Prof. João Batista Salles Cunha – Auxiliar manhã/tarde (40h/a)

CAIC Prof^a.Stella Stefanini Bacci – Auxiliar manhã/tarde (40h/a)

CAIC Prof^a.Stella Stefanini Bacci – Auxiliar manhã/tarde (40h/a)

CAIC Prof^a.Stella Stefanini Bacci – Auxiliar manhã/tarde (40h/a)

CAIC Prof^a.Stella Stefanini Bacci – Auxiliar manhã/tarde (40h/a)

CAIC Prof^a.Stella Stefanini Bacci – Auxiliar manhã/tarde (40h/a)

EMEB Prof. Ganymédes José Santos de Oliveira - Auxiliar manhã/tarde (40h/a)

EMEB Prof. Ganymédes José Santos de Oliveira - Auxiliar manhã/tarde (40h/a)

EMEB Prof. Ganymédes José Santos de Oliveira - Auxiliar manhã/tarde (40h/a)



EMEB Carlos César de Oliveira - Auxiliar manhã/tarde (40h/a)
EMEB Padre Lino José Correr - Auxiliar manhã/tarde (40h/a)
EMEB Prof. João Maurício de Carvalho Nogueira - Auxiliar manhã/tarde (40h/a)
EMEB Prof. João Maurício de Carvalho Nogueira - Auxiliar manhã/tarde (40h/a)
EMEB Lauro de Araújo - Auxiliar - tarde (30h/a)
EMEB Prof. Boanerges Nogueira de Lima – Eventual manhã/tarde (30h/a)
EMEB Padre Lino José Correr – Eventual manhã/tarde (30h/a)
EMEB Prof. João Batista Salles Cunha – Eventual manhã/tarde (30h/a)
EMEB Carlos César de Oliveira – Eventual manhã/tarde (30h/a)
EMEB Maria Hortência de Barros Correa – Modalidade – tarde (05 aulas)
EMEB Hermínio Carlos Martins – Modalidade – manhã (05 aulas)
EMEB Carlos César de Oliveira - Modalidade – manhã (10 aulas)
EMEB Prof. João Batista Salles Cunha – Modalidade – manhã (05 aulas)
EMEB Prof. Ganymédes José Santos de Oliveira – Modalidade - tarde (05 aulas)

➤ **Professor de Disciplina Específica – Inglês**

EMEB Prof. Acácio dos Santos Pelegrini manhã/tarde (10 aulas)
EMEB Prof. Ganymédes José Santos de Oliveira – manhã (02 aulas)
EMEB Prof. Carlos Correa Mascaro – manhã (06 aulas)
EMEB Padre Lino José Correr -manhã (02 aulas)
EMEB Lauro de Araújo – tarde (05 aulas)
CAIC Prof.Stella Stefanini Bacci – manhã (10 aulas)
EMEB Prof. João Batista Salles Cunha - manhã (05 aulas)
EMEB Dr. Rubião Júnior – manhã (08 aulas)

➤ **Professor de Disciplina Específica – Educação Física**

EMEB Dr. Rubião Júnior – tarde (03 aulas)



ATENÇÃO!

13.4. A convocação será realizada por meio de divulgação no endereço eletrônico www.casabranca.sp.gov.br, devendo o candidato apresentar-se ao Município de Casa Branca no prazo estabelecido.

13.5. Os candidatos, no ato da contratação, deverão apresentar originais e cópias dos documentos discriminados a seguir:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil);

b) Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);

c) Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral;

d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;

e) Cédula de Identidade – RG ou RNE;

f) 1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;

g) Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;

h) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

i) Comprovante de Residência (emitido há, no máximo, 3 meses da data da apresentação);

j) Comprovações de escolaridade requeridos pela função e Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional, se exigido para a função;

k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando possuir, e Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 5 anos;

l) Certidão de Distribuição de Ações Cíveis do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br);

m) Certidão de Distribuição Criminal (www.tjsp.jus.br);

n) Certidão de Execução Criminal (www.tjsp.jus.br);

o) Certidão de Distribuição de Ações Criminais da Justiça Militar da União (stm.gov.br);

p) Certidão de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br);

q) Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera do governo, apresentar declaração constando o nome da função, carga horária e horário de trabalho emitida pelo setor competente do órgão; e

r) Declaração de não ter instaurado contra si qualquer processo administrativo para apuração de falta grave de desídia, insubordinação ou indisciplina, no qual, comprovado o fato, não tenha sido possível aplicar a pena em razão da extinção do contrato; e

s) outras declarações ou documentações necessárias a critério do Município de Casa Branca.

Estando ciente que o subitem 13 descreve – “**A não apresentação** dos documentos elencados no item 13.4 por ocasião da contratação, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato classificado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo” – assumo a inteira responsabilidade da documentação apresentada e o que acarretará o referido subitem.